



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES NO SICAF

Comunicamos que de acordo com a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 o município de São Miguel do Iguaçu regulamentou a sua utilização através do Decreto Municipal n.º 115/2023.

Conforme descrito nos artigos n.º 73 e n.º 132 do referido decreto, as pessoas jurídicas que desejarem fornecer produtos e serviços ao município deverão estar cadastradas junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF do Governo Federal, que poderá ser acessado no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Informamos ainda, que o município já está utilizando a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 para realização de seus processos licitatórios e, neste sentido as empresas deverão estar regularmente cadastradas no SICAF para participação dos procedimentos licitatórios, e que estará gradativamente utilizando a plataforma eletrônica “*comprasnet*” do Governo Federal.

Atualmente o município utiliza a plataforma eletrônica “*BLL Compras*”, e conforme descrito no parágrafo anterior, passará também a utilizar a plataforma “*comprasnet*”, por isso recomendamos consultar as duas plataformas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do número de contato e *whatsapp* “45 35658139”.

São Miguel do Iguaçu/PR., 03 de maio de 2023

Wilson Anderson Lago

Departamento de Licitações e Contratos